PORTARIA Nº 1013/ 2024

Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de atividade Política.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para a atividade Política o Servidor **Cizimar Adelino da Silva,** do Cargo Motorista efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto pelo período de 03 meses, nos termos do Art.84 da Lei Municipal Complementar 175/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor dia 05 de Julho de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 25 de Junho de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO